



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 072 – 1º/04/2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

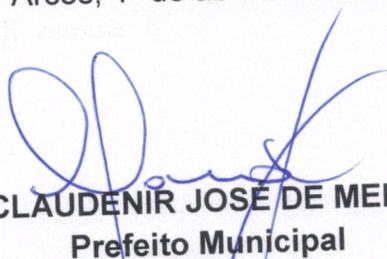
O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 04/04/2022, a licença do (a) Sr (a) DAENY CARDOSO RODRIGUES BELO DA CUNHA, Maspn nº 124810/3, ocupante do cargo de Procuradora (Advogada), afastado (a) em 15/09/2020, conforme Portaria nº 172/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de abril de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal